



PORTARIA Nº 29 /2024

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE: CANCELAR A PORTARIA 03/2024

Que invalida a aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos integrais, e paridade no cargo o servidor, **FRANCISCO ROSALVO LEITE DE SÁ**, CPF: 198.087.554-53 e RG: 1.166.495 SSP-PE, matrícula nº 105716 ocupante do cargo Médico Veterinário lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 3º da Constituição Federal 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 23 de Julho de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL